



**Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves**
Campo que cresce, cidade que avança

RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN001/2025SMA

Reconheço e autorizo a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº IN001/2025SMA, com base no art. 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021, para a contratação da empresa André Najar Sociedade Individual de Advocacia, CNPJ: nº 39.899.511/0001-22, que tem como objeto a assessoria e consultoria técnico-jurídica junto ao setor de recursos humanos do município, assessorando em processos administrativos comuns e disciplinares, participando de reunião com os sindicatos de servidores municipais, secretários e servidores públicos, quando convocado pelo prefeito municipal, confeccionando pareceres em atos administrativos de governo de média e alta complexidade jurídica, bem como acompanhamento e elaboração de respostas a expedientes do Ministério Público Estadual e Federal, com o valor global de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

Presidente Tancredo Neves/Ba 13 de janeiro de 2025

Josue Paulo dos Santos Filho
Prefeito Municipal